ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), às 13h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 01, 02, 03 e 04/23, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo senhor **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas e Weslley Rodrigues da Silva**, **respectivamente primeiro e segundo secretários,** o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 01/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 911.259,18 ao Orçamento Programa do SAAEMB para o Exercício de 2023, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x4 (seis votos favoráveis a quatro abstenções)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 02/23**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.832/2022, que trata sobre a fixação de taxas, tarifas e de preços públicos relativos ao fornecimento de água e tratamento de esgoto para o ano de 2023, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Carlos

Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Weslley Rodrigues da Silva, e se **abstiveram** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Anízio Antonio da Silva e João Luiz Perez Junior. Foi aprovado em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 03/23**, que dispõe sobre criação do Programa "Fila Zero na Saúde", junto ao Departamento Municipal de Saúde do Município, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores João Luiz Perez Junior, Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, André Luiz Cunto e o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **4x2x4 (quatro votos favoráveis a dois votos contrários e quatro abstenções)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 04/23**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio e/ou contrato com a FUNAP-Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel vinculado à Secretaria de Administração Penitenciária, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas e Weslley Rodrigues da Silva, **contrários** os vereadores Carlos Roberto Teixeira e Maria Cristina Nobre Santos e se **abstiveram** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE